

---

## NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 87/2023

### **Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Periquito/MG**

*Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para à promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.*

*Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022;*

*Considerando o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022;*

*Considerando a Deliberação CIF nº 269 de 09 de fevereiro de 2022 que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada;*

*Considerando o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 02/2023, que avaliou o Plano de Ação de Saúde do município de Periquito em 19 de Janeiro de 2023.*

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de Periquito/2022, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo.

### **1. HISTÓRICO**

O município de Periquito apresentou na 57ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) seu Plano de Ação em Saúde (PAS), no dia 15 de dezembro de 2022, observando e atendendo os fluxos estabelecidos na Nota Técnica nº62/2022 da CT-Saúde e a Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022. O PAS também foi enviado à Fundação Renova que emitiu seu Parecer consultivo, enviado pelo Ofício FR 2023.0076

Em 19 de janeiro de 2023, o PAS de Periquito foi avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, que emitiu o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 02/2023 (Anexo I) que aprovou o Plano de Ação em Saúde do município de Periquito, bem como recomendou a inserção de complementações a serem inseridos de acordo com Instrutivo para Construção dos

Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, (anexo II) da NT da CT-Saúde nº 62/2022.

## **2. ESTRUTURAÇÃO DO DOCUMENTO**

Em relação à estrutura do documento, o Plano está de Acordo com o instrutivo de construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022 a saber:

- Identificação do município
- Identificação do Problema em saúde
- Objetivos
- Ações
- Indicadores/Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

Bem como apresentou ao Conselho Municipal de Saúde e encaminhou às Comissões de Atingidos, conforme anexos do Plano. Posteriormente, o município fará a inserção de indicadores e metas.

## **3. DEMANDAS EM SAÚDE APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE PERIQUITO**

### **Atenção Primária**

#### **Eixo Temático: Atenção Primária**

**Identificação do Problema:** A UBS da Sede, hoje não comporta as demandas de atendimento, não tem consultórios adequando, há problemas de infiltração quando chove, a instalação não suporta demanda do eletrônicos, tais como ar condicionado e câmara fria. Sala de vacina muito pequena, dificultando o atendimento principalmente em campanhas de vacinação.

ESF DE Pedra Corrida foi construído há mais de 10 anos pela Usina Hidroelétrica, construção pequena, poucos consultórios, terreno não tem como expandir.

**Objetivos:** A construção de uma nova unidade Básica de saúde na Sede Periquito, tem como objetivo, melhorar a demanda no atendimento à população.

A construção de uma estrutura de ESF, do Distrito de Pedra Corrida, vai melhorar o acolhimento e atendimento a população.

#### Ações

Item	Tipo da Ação	Descrição da Ação	Prazo de início	Prazo para conclusão	Custo	Responsável
01	Investimento	Aquisição de dois Terrenos para construção da UBS e ESF.	Imediato previsto para segundo semestre de 2023	03 meses previsto para segundo semestre 2023	1.200.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde
02	Investimento	Construção da UBS na Sede Periquito Garantir à população acesso ao serviço de saúde na atenção primária.	Imediato após a compra dos terrenos, previsto para início no primeiro semestre de 2024.	Previsto para primeiro semestre de 2024.	4.800.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde
03	Investimento	Construção da ESF distrito Pedra Corrida. Garantir à população acesso ao serviço de saúde na atenção primária.	Imediato após a compra dos terrenos, previsto para início no primeiro	Previsto para primeiro semestre de 2024	2.800.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde

04	Custeio	Mobiliárias e Aquisição de equipamentos para composição da UBS Sede Periquito e ESF de Pedra Corrida	Previsto para segundo semestre de 2024	Segundo Semestre 2024	900.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde
05	Custeio	Contratação de 02 equipes multiprofissional composta por profissionais: 02 clínicos geral, 01 psiquiatra, 03 técnicos de enfermagem, 02 auxiliares administrativos, 02 auxiliares serviço gerais, 02 vigias, 02 fonoaudiólogos 02 psicólogos, 02 terapeutas ocupacional,	Imediato após a compra dos terrenos, previsto para início no primeiro semestre de 2024	Previsto para segundo semestre 2024	85.000.000,00 Mensal por 10 anos.	Administração e Secretaria Municipal de Saúde
06	custeio	Repasso para consórcio intermunicipal de especialidades médicas (Consaúde), dermatologista, gastroenterologista,	Imediato previsto para segundo semestre de 2023	Início previsto para primeiro semestre de 2024	100.000,00 Mensal por 10 anos.	Administração e Secretaria Municipal de Saúde

		cardiologista, neurologista.				
07	investimento	Aquisição de 02 Geradores de energia para UBS e sala de imunização	Previsto para segundo semestre de 2024	Segundo Semestre 2024	145,000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde
08	Investimento	Aquisição de um veículo Van 21 Lugares, para facilitar o transporte dos pacientes para tratamento fora de domicílio.	Segundo semestre 2024.	Segundo semestre 2024.	390.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde
09	Investimento	Aquisição de 02 ambulâncias,01 para UBS Sede Periquito, para transporte de pacientes para unidades hospitalares 01 para ESF, distrito Pedra Corrida para transporte dos pacientes para Sede. O distrito de Pedra Corrida não possui ambulância.	Segundo semestre 2024.	Segundo semestre 2024.	300.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde

## Assistência Farmacêutica

**Eixo Temático:** Assistência Farmacêutica

**Identificação do Problema:** Além dos atendimentos básicos e especializados, o município necessita de medicamentos para que possam retomar sua saúde física e mental. Após serem atendidos e identificadas as demandas medicamentosas, o município necessitará ter a sua disposição os medicamentos básicos.

**Objetivos:** Identificar o perfil atual e monitorar a evolução do mesmo

#### Ações

Item	Tipo da Ação	Descrição da Ação	Prazo de início	Prazo para conclusão	Custo	Responsável
01	Custeio	Aquisição de medicamentos ansiolíticos e antidepressivos, de uso da população atingida	Imediato Início para segundo semestre de 2023	Segundo Semestre 2023	10.000,00 Mensal Por 10 anos	Administração e Secretaria Municipal de Saúde

## Vigilância Epidemiológica

#### Eixo Temático: Vigilância Epidemiológica

**Identificação do Problema:** O município de Periquito recebia equipe de Endemias da Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano anualmente, para realização da Pesquisa Entomológica para Leishmaniose do mosquito “Palha” nome científico Lutzomyia longipalpis, Os resultados sempre negativos .Em 2017 registramos um óbito por LEISHMANIOSE VISCERAL, no Distrito de Pedra Corrida, foi realizado investigações de campo, foi detectado que o cão do paciente que veio a óbito, apresentava todos sinais e sintomas da Leishmaniose visceral Canina. Realizamos teste para Leishmaniose visceral canina e confirmados 82 cães positivos no teste e Sorologia. Após o rompimento da Barragem o mosquito “Palha”, que é o mosquito silvestre, que tem como habitat natural florestas e matas as margens do rio Doce, passa a ser endêmico em todo território do município, ocasionando grande problemas de saúde pública.

**Objetivos:** Identificar o perfil atual e monitorar a evolução do mesmo

#### Ações

Item	Tipo da Ação	Descrição da Ação	Prazo de início	Prazo para conclusão	Custo	Responsável
------	--------------	-------------------	-----------------	----------------------	-------	-------------

01	Custeio	Contratação veterinário para atender demandas de Leishmanioses visceral canina	Imediato Início para segundo semestre de 2023	Segundo semestre 2023	5.000,00 Mensal Por 10 anos	Administração e Secretaria Municipal de Saúde
02	Custeio	Mobiliárias e aquisição de equipamentos para consultório do veterinário	Imediato Início para segundo semestre de 2023	Segundo semestre 2023	150.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde
03	Investimento	Aquisição de Bomba motorizada para realização de bloqueio focal do mosquito transmissor da Leishmaniose	Imediato Início para segundo semestre de 2023	Segundo Semestre 2023	20.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde

#### 4. CONCLUSÃO

O município realizou parcialmente as alterações no PAS solicitadas no Parecer nº 02/2023 da CT-Saúde e reenviou para a análise da CT-Saúde em 16 de junho de 2023.

Diante do exposto, consideramos que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Periquito, seguiu os procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT- Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022 e pela Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022, sendo que para iniciar as ações de reparação e mitigação em saúde no município, deverão ser sanadas as pendências inseridas no item 2.

Nesse sentido, a CT-Saúde recomenda ao Comitê Interfederativo a aprovação do Plano de Ação em Saúde do município de Periquito (Anexo II), nos termos desta nota técnica

bem como seus anexos. Recomendamos que o CIF determine à Fundação Renova um prazo de 30 dias para demonstrar à CT-Saúde e CIF, que iniciou as tratativas para execução do PAS de Periquito, **contados a partir da correção das pendências apontadas nesta Nota Técnica.**

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº****87/2023:**

André Carvalho Alcântara – *Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais*

Antônio Áureo do Carmo - *Comissão de Atingidos de Rio Doce/MG*

Eduardo Batista Poltraniere - *Prefeitura de Linhares*

Francisco Leopoldo Lemos - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Jóeci B Santos Lopes Miranda - *Comissão de Atingidos de Aracruz/ES*

Micheline Araújo Paiva - *Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano*

Rodrigo De Souza Leite- *Prefeitura de Rio Doce/MG*

Victor Marllon Teixeira Dos Santos – *Prefeitura de Nogueira MG*

**Nota Técnica aprovada em 30/08/2023, na 65ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde.**



**Lucas Daniel Marciano de Oliveira**  
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde